



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araçatuba

FORO DE ARAÇATUBA

3ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mauricio Marcondes, nº 60, , Santo Antônio - CEP

16015-600, Fone: [REDACTED] Araçatuba-SP - E-mail:

upj1a3craracatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUCIANA DE ABREU CELESTINO, Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 01ª a 03ª Varas Criminais do Foro de Araçatuba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 2000030-86.1992.8.26.0032 - Ordem nº 1992/001627 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes Previstos na Legislação Extravagante, em que figura como Réu **APARECIDO SARAIVA DA ROCHA**, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, RG [REDACTED], pai Laudelino Saraiva da Rocha, mãe Maria de Lourdes Borge Rocha, Nascido/Nascida 03/02/1963, de cor Branco, natural de Fenix - PR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 14/12/1992

Documento de Origem: IP nº: 519/1992 - 3º Distrito Policial de Araçatuba

Histórico da Parte Aparecido Saraiva da Rocha

11/12/1992 - Data do Fato - Art. 58 "caput" do(a) DL 6.259/1944

Local: Araçatuba/SP

18/05/1993 - Oferecida a Denúncia - Art. 58 "caput" do(a) DL 6.259/1944

12/07/1993 - Recebida a Denúncia - Art. 58 "caput" do(a) DL 6.259/1944

01/06/1994 - Sentença Condenatória - Art. 58 "caput" do(a) DL 6.259/1944; Prisão simples: dez meses; Regime: Semiaberto; Multa de 16 dias. Valor da multa R\$ 278.499,70; Situação: Réu primário;

24/06/1994 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

12/09/1994 - Recurso Interposto - pelo réu

17/01/1995 - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição - Art. 386 "caput", VI do(a) CPP Situação: Réu primário;

21/02/1995 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição

21/02/1995 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Absolvição

27/04/1995 - Baixa da Parte

Situação Processual: Definitivo - Arquivado na caixa 360/95, desde 27/04/95

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Araçatuba, 24 de junho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araçatuba

FORO DE ARAÇATUBA

3ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Mauricio Martins Leite, nº 60, ., Santo Antônio - CEP

16015-600, Fone: [REDACTED] Araçatuba-SP - E-mail:

upj1a3craracatuba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**